

Aceito

Aceito

PAAR BSCB71E6

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:A1AB2CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE julho DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PE**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município de Itambé-PE, pelo seu Art. 70, Inciso VIII e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos de provimento efetivo, oriundo do Edital Nº 001/2024, tendo sido Homologado através do Decreto Nº 051/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627a, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo os candidatos aprovados relacionados no Anexo I.

Art.2º Os candidatos nomeados no Anexo I ficam convocados para apresentação dos documentos e exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§1º. A realização dos exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

§2º. O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para manifestar o seu interesse e comparecer ao local determinado com a documentação exigida, decorrido o prazo o candidato não se manifestar, será considerada a desistência tácita com sua consequente eliminação e convocação do subsequente.

Art. 3º A posse coletiva será realizada no dia 30 de agosto de 2024, na cidade de Itambé-PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé-PE, 30 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS GALINDO CARRAZZONI

Prefeita do Município

ANEXO I

ADVOGADO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0002243	SUETONY RABELO PEREIRA	95,2	1º	Ampla Concorrência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARACUJÁ I

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0000562	ANDRE CELESTINO DA SILVA	90,5	1º	Ampla Concorrência
0006834	RAÍSSA MARIA DA SILVA PAIVA	87,5	2º	Ampla Concorrência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARACUJÁ II

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0009108	CLAUDETE RUFINO DA SILVA	88,0	1º	Ampla Concorrência
0006954	FERNANDA HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE	87,5	2º	Ampla Concorrência

AUXILIAR DE ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0011942	IGOR SIGIFROI DE LIMA SERBINO	95,2	1º	Ampla Concorrência

CONTADOR

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0007313	RENATA REGIS DOS SANTOS	91,2	1º	Ampla Concorrência

FISCAL DE CONTROLE URBANO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0013573	JANAILSON LUIZ DE LIMA SILVA	66,0	1º	Ampla Concorrência

PSICOLOGO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Concorrência
0005807	GREYCE LEE OLIVEIRA MELO	92,4	1º	Ampla Concorrência

ANEXO II

Nº	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema de Protocolo Municipal
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br)
3	Documento de Identificação; será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição, expedido a menos de 10 anos); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação)
5	Título de eleitor
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante
9	Comprovante de residência
10	Comprovante de conta salário no banco cadastrado
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado, quando for o caso;
12	Registro no Órgão de Classe; (Quando Necessário)
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual;
15	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso.
16	Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego;
17	Currículo (Vitae ou Lattes);
18	Laudo de aptidão de saúde física e mental
	Observações: I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial, datado após o ato de nomeação no concurso público; II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário; e
19	Carteira de Trabalho (identificação, qualificação civil e data do primeiro emprego).
20	Documento de comprovação exigido para assumir ao cargo, conforme Item 4 do Edital Nº 001/2024;
II - RELAÇÃO DE EXAME MÉDICOS	
O candidato deverá preencher o Questionário exame médico admissional e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os exames relacionados abaixo:	
EXAMES MÉDICOS PARA TODAS AS IDADES: - Hemograma Completo e VHS; - Glicemia de jejum; - Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos); - Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos); - Comproverantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)	
- Uréia; - Creatinina; - V.D.R.L (sorologia para Lues); - Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescencia ou Reação Machado e Guerreiro);	
- Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia); - Exame parasitológico de fezes; - Laudo Oftalmológico (exclusivo para o cargo de motorista, e candidatos acima de 50 anos obrigatório) - E.E.G (para o cargo de motorista) - Atestado de saúde mental - expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não.	
PARA CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS, ACRESCENTA-SE: - Teste Ergométrico - Raio-x da coluna lombo-sacra em AP. E Perfil - Laudo de audiometria constando a existência de perda auditiva ou não. - Parecer cardiológico - Além dos já listados anteriormente	
PARA CANDIDATOS COM 50 ANOS OU MAIS, ACRESCENTA-SE: - Laudo Oftalmológico - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) - PSA (para homens) - Além dos já listados anteriormente	
EXAMES MÉDICOS PARA HOMENS: - PSA total/livre (acima 50 anos) - validade de 01 ano; - Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.	
EXAMES MÉDICOS PARA MULHERES: - Papanicolau (exame preventivo ginecológico) (acima de 25 anos) - validade de 01 ano; - Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 1 ano; e - Mamografia (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.	
III - PARA CANDIDATOS DA ÁREA DA SAÚDE:	
- Anti-HCV - HBsAg - Anti-HBs - Comprovante de Vacinação contra Hepatite B - Comprovante de Vacinação contra Tétano	
V- CANDIDATOS PCD	
Apresentar além dos já citados: Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia	

Publicado por:
Anabel Soares da Silva
Código Identificador:D88B1080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

Terça-feira, julho 30, 2024

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018389

UF Ente Recebedor: PE

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MANARI PE

CNPJ Ente Recebedor: 01.626.099/0001-02

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 193.501,31

Masked Input 193.501,31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome José Cícero da Silva Santos

Cargo Gestor de Convênios

Telefone (87) 98123-9505

E-mail online.jc@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

DADOS DO (A) GESTOR (A):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Paulo Moreno

Cargo **Responsável pela Cultura**

Telefone (87) 99637-4459

E-mail- paulomanarimoreno@gmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reunião para discutir a aplicação dos recursos do PAAR da PNAB em Manari PE, ocorreu de forma presencial em 30 de julho de 2024, às 08h15min. e ainda, por meio da utilização de formulário eletrônico de consulta pública, destacado no site oficial da Prefeitura Municipal, alcançando a participação efetiva de artistas locais. A reunião contou com a presença dos artistas locais, produtores, músicos, designers, artesãos, pintores, escritores e dançarinos. O representante da cultura local, Sr. Paulo Moreno iniciou a reunião, destacando a importância da participação coletiva no desenvolvimento das políticas culturais e agradeceu a todos pelo envolvimento.

Durante o encontro, foi discutida a execução bem sucedida de fundos anteriores repassados ao Município como a Lei Aldir Blanc durante o período de pandemia, e os preparativos para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Diversas ideias foram propostas para ações que incorporassem tanto a cultura local, especialmente quanto aos grupos tradicionais e periféricos, sugerindo a participação de todos os segmentos em promoção ao desenvolvimento da economia criativa e ao fortalecimento da cultura. Representando o melhor para o fomento e desenvolvimento da cultura local, tanto os artistas presentes quanto os que participaram do formulário eletrônico, sugeriram que os recursos sejam integralmente destinados aos artistas por premiação por mérito cultural em todas as áreas da cultura local.

O encontro foi marcado por um alto nível de engajamento e colaboração entre os presentes, que discutiram detalhadamente sobre a importância de priorizar artistas locais e o impacto cultural dessas iniciativas. Ao final da reunião, foi firmado um compromisso coletivo de continuidade e desenvolvimento de mais ações para incentivar a cultura no município de Manari PE.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A chamada pública para a escuta o desenvolvimento do PAAR da Política Nacional Aldir Blanc foi realizado com ampla divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Manari PE, por meio da sua página <http://manari.pe.gov.br/> e suas redes sociais.

METAS**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Encontro cultural, com os artistas premiados por mérito cultural	183.826,24	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):